Of. 1373

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 / 11 / 2019 10.263 APROVADO EM - 19 / 11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1888/2019**	**13/11/2019-11:24** **Protocolo: 6308/2019** **Processo: 3712/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente,* efetue, emergencialmente, a restauração do pontilhão de madeira que dá acesso ao loteamento Nova Quinta, bairro Vila da Quinta, com a utilização de material com maior resistência e, ainda, com as medidas adequadas para que seja acessível ao público cadeirante.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: Tal pedido fundamenta-se pelo atual estado avançado de deterioração que encontra-se o referido pontilhão, trazendo perigo aos moradores e moradoras da comunidade. Por oportuno, indica-se que o mesmo seja adequado de forma que possa dar acessibilidade efetiva para pessoas cadeirantes da localidade, visto que as mesmas, até então, encontram-se privados de utilizar o acesso.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bqn7i0f0w